## PORTARIA Nº 313/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a secretária, GRACIENE ALENCAR MONTEIRO que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que a secretária se ausentará de 07 à 11 de agosto de 2017, para participar do 16º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME, em FORTALEZA/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE Prefeita

II William